



CAU/BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CAU/BR Nº 01/2014

Manifestação de Interesse

DAS CONDIÇÕES DE PRIORIZAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES

1. Serão priorizadas nos 10 primeiros lugares:
 1. As IES com no mínimo 10 anos de abertura e reconhecimento emitido pelo MEC;
 2. As IES cujo coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo esteja registrado no CAU e tenha registrado no CAU seu Cargo e Função (RRT);
 3. Os cursos cadastrados no CAU/BR sem pendências documentais;
 4. Os cursos com listas de egressos em trâmite regular de importação no CAU/BR para fins de registro profissional;
 5. As IES que anexarem carta de interesse do Reitor ou Responsável pelo Curso.

Universidade Federal de Uberlândia

Escola da Cidade

Centro Universitário Central Paulista

Universidade Presbiteriana Mackenzie

Centro Universitário Moura Lacerda

FIAM-FAAM Centro Universitário

Centro Universitário Barão de Mauá

Faculdade Santo Agostinho

Universidade São Francisco

Universidade Guarulhos

Universidade Nilton Lins

Universidade de Sorocaba

Universidade Federal do Rio Grande do Sul